



Agência Brasileira de
Desenvolvimento Industrial

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 0001/2019

COMUNICADO

Comunicamos que o prazo para inscrição, entrega dos projetos de simulação e esclarecimentos acerca do Edital em referência, foi prorrogado para o dia **17.12.2019**.

Informamos, ainda, a inclusão do software **MOTOSim EG-VRC** na lista de plataformas de softwares globalmente aceitas, objeto do item 8.1.2, alínea “a”, passando citado subitem a ter a seguinte redação:

2 – Simulação da Linha de Produção Proposta

Essa entrega se dará em **dois arquivos**, conforme especificações abaixo:

(a) Simulação da linha em 3D em uma das seguintes plataformas de software globalmente aceitas, quais sejam:

- Arena;
- Flexsim;
- Promodel;
- WITNESS;
- Simio;
- Plant Simulation;
- Anylogic;
- Automod;
- Micro Saint;
- Delmia QUEST;
- Enterprise Dynamics;
- Process Simulate;
- MOTOSim EG-VRC

O rol acima é taxativo, não sendo aceitas simulações elaboradas em outras plataformas, sendo tal escolha baseada em consulta na literatura¹, onde foram ranqueadas as plataformas de simulação de eventos discretos mais populares ou importantes no mundo, capazes de produzir animações em 3D, e observaram essencialmente a intensidade ou nível de presença em Publicações científicas da *Winter Simulation Conference*, sites orientados a banco de dados de documentos, presença em revisões selecionadas, pesquisas, comparações, entre outras fontes selecionadas, redes sociais, Internet e Tendência de pesquisas na Web nos últimos 5 anos.

A simulação deve ser apresentada em arquivo editável do respectivo software. Para isso o proponente deve criar um diretório ou arquivo executável da simulação a ser enviado via FTP à ABDI denominado “**arquivo da simulacao**”.

(b) Arquivo da linha em 3D em vídeo em formato em MPEG4/MP4 com definição mínima de 1080p: 1920x1080, contendo a simulação que obteve melhores resultados durante as rodadas.

O arquivo de vídeo contendo a simulação deve ser salvo no servidor da **ABDI** via FTP com o nome “**video_simulacao**”.

Permanecem inalterados os prazos indicados no **ANEXO 3 – CRONOGRAMA** do Edital.

André Santa Rita Pereira
Presidente da CPL

